



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LEONARDO NUNES RÊGO

ANO IX – Nº 532 – PAU DOS FERROS/RN, Segunda-feira, 19 de Julho de 2010

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros – RN

EDITADO PELA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PODER EXECUTIVO

LEONARDO NUNES RÊGO – Prefeito Municipal
LUIZ FABRÍCIO DO RÊGO TORQUATO – Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

MANOEL AUGUSTO DE QUEIROZ – Presidente
ERALDO ALVES DE QUEIROZ - Vice-Presidente
ZÉLIA MARIA LEITE – 1º Secretária
MÁRCIO JÓRIO FERNANDES ANDRÉ - 2º Secretario
ANTONIO AVELINO DO NASCIMENTO
FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES
JOSÉ GILSON RÊGO GONÇALVES
FRANCISCO UBIRATAN DE AQUINO
MARIA DO SOCORRO PONTES FEITOSA

PODER JUDICIÁRIO

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz de Direito da 1ª e 2ª Vara Cível - Diretor do Foro
Drª. DANIELA DO NASCIMENTO COSMO
Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juizado Especial
Dr. JOSÉ VIEIRA DE FIGUEIREDO JUNIOR
Juiz da Vara Criminal

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Drª. PATRICIA ANTUNES MARTINS
1ª e 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Drª. GERLIANA MARIA SILVA ARAÚJO ROCHA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

1 - GABINETE CIVIL

- Extrato de Resumo do Termo de Convênio de n.º 002/2010
- Extrato de Resumo do Termo de Convênio de n.º 003/2010

2 - CPI

- Portaria Nº 001/2010-CPI

3 - CPL

- Declaração de Licitação Deserta – Pregão Presencial n.º 9/2010-0044

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO DE N.º 002/2010 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS – RN.
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOANA MIRIM

OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer procedimentos para concessão de contribuição financeira, destinadas a Assistência ao Grupo de Idosos “João Bezerra de Queiroz”, conforme ações contidas no Plano de Trabalho, parte integrante do presente instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados à execução do presente Termo de Contrato se encontram alocados no Orçamento Geral do Município e encontram-se alocados no Orçamento Geral do Município através da Unidade Orçamentária 0901 – Secretaria Municipal da Juventude, Habitação e Assistência Social, Projeto Atividade 2.111 – Subvenções Sociais a Entidades Assistenciais ou Filantrópicas, Elemento de Despesa 3350.43 – Transferências a Instituições Privadas – Subvenções Sociais.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado de comum acordo, mediante Termo Aditivo.

LOCAL E DATA: Pau dos Ferros – RN, 23 de junho de 2010.

ASSINANTES:
LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL

MAIZA MARY PONTES DA SILVA – PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

TESTEMUNHAS:

MARIANE FERREIRA BARBALHO - CPF Nº.
062.096.854-04
ANDERSON RAPHAEL SILVA DE OLIVEIRA –
CPF Nº. 343.485.858-06

**EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE
CONVÊNIO DE N.º 003/2010 –
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAU DOS FERROS – RN.
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE
IRMÃ ANA MARIA - ABIAMAR
OBJETO: O presente Termo de Convênio tem por
objeto estabelecer procedimentos para concessão de
subvenções sociais previstas no Orçamento Geral do
Município, destinado a execução das ações previstas
no Projeto “Cursos de Capacitação Profissional”,
conforme Plano de Trabalho, parte integrante do
presente instrumento, visando a qualificação e
geração de renda das famílias carentes, por meio da
capacitação profissional, contribuindo para elevar a
qualidade de vida da população.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos
destinados à execução do presente Termo de
Contrato se encontram alocados no Orçamento Geral
do Município e encontram-se alocados no Orçamento
Geral do Município através da Unidade Orçamentária
0901 – Secretaria Municipal da Juventude, Habitação
e Assistência Social, Projeto Atividade 2.111 –
Subvenções Sociais a Entidades Assistenciais ou
Filantrópicas, Elemento de Despesa 3350.43 –
Transferências a Instituições Privadas – Subvenções
Sociais.
VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a
partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de
dezembro de 2010, podendo ser prorrogado de
comum acordo, mediante Termo Aditivo.
LOCAL E DATA: Pau dos Ferros – RN, 23 de junho
de 2010.
ASSINANTES:
LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO
MUNICIPAL
MARIA NEUMA FERNANDES DE QUEIROZ –
PRESIDENTE DA ABIAMAR
TESTEMUNHAS:
MARIANE FERREIRA BARBALHO - CPF Nº.
062.096.854-04
ANDERSON RAPHAEL SILVA DE OLIVEIRA –
CPF Nº. 343.485.858-06

PORTARIA Nº 001/2010 - CPI

PORTARIA Nº 001/2010-CPI, 15 de Julho de 2010.

A Presidente da Comissão Permanente de Inquérito –
CPI, Sra. GEOVANINA MARIA DE SOUZA, no uso
das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO os trabalhos
desenvolvidos por esta Comissão, visando um melhor
andamento para os mesmos, respeitando os
Princípios que regem a Administração Pública bem
como os Princípios Constitucionais do Contraditório e
da Ampla Defesa:

RESOLVE:

Art 1º - A partir desta data, todas as
solicitações para instauração de Processo
Administrativo Disciplinar, devem obrigatoriamente vir
assinadas pelo próprio Secretário da pasta ou por
substituto legal;

Art 2º - No caso de ser assinado pelo
substituto legal, deverá ser anexada cópia do ato que
o autoriza;

Art 3º - A presente Portaria entrará em vigor
na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GEOVANINA MARIA DE SOUZA
Presidente da CPI
Port. 192/2009-SEMAD

**DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA
– PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2010-0044**

Procedimento da licitação nº. 9/2010-0044

Modalidade: Pregão Presencial

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pau dos
Feros Sr. Antonio Jonas Gomes, no uso de suas
atribuições legais, comunica aos interessados na
Licitação nº. 9/2010-0044, modalidade Pregão
Presencial que tem como objetivo “escolha de
empresa especializada no fornecimento de Veículo
tipo carreta furgão a fim de atender a necessidade do
transporte de carnes do abatedouro público desta
cidade. Conforme especificações e quantitativos
constantes no Anexo I que é parte integrante do
Edital” Que não acudiram interessados, sendo a
licitação declarada deserta.

PAU DOS FERROS RN, 19 de Julho de 2010.

ANTONIO JONAS GOMES
Pregoeiro

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

PREFEITO
Leonardo Nunes Rêgo

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
João Paulo Pinto de Sena
ascom@prefeituradepaudosferros.com.br

END. DO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO:
Av. Getúlio Vargas, 1323, Centro
Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000
Fone/Fax: (84) 3351-2316
www.prefeituradepaudosferros.com.br